

**Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM – RS.**

PORTARIA N. 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que nos termos da Lei Municipal n. 2.027-A, de 06 de dezembro de 2005, foi criado um cargo de Assessor Jurídico para o Legislativo;

Considerando que o Legislativo, atualmente, não dispõe de Assessor Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º.- Nomear o Dr. Arcione Conci, OAB/RS 27508, CPF 255.855.330-53, CIRG 4000504771, PIS/PASEP 1026717331500, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São Valentim.

Art. 2º.- A remuneração do servidor contratado é a prevista na Lei Municipal n. 2.027-A/2005, ou seja “CC Especial”, padrão 10, classe A.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 02 DE JANEIRO DE 2006.


JOSÉ IDELMIRO RODRIGUES FERREIRA,
Presidente.


Registre-se e publique-se
Em 02/01/2006


Registrei e publiquei
Em 02/01/2006